QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS **CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto	
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	10644/10	1.194.889	R\$ 1.226,13	
PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	157/20	1.668	R\$ 14.043,48	
PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	157/15	1.596	R\$ 291.896,55	

Justificativa: Despesa com: Publicações de editais de concorrência,

tomada de preços, etc. da municipalidade; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção de próprio municipal, vias e logradouros públicos urbanos neste município; Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 12 de Dezembro de 2017.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI -Secretário Municipal da Fazenda Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS **NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2° da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 1.268,86 (Mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) relativos ao SNA - SIMPLES NACIONAL distribuído no dia 11/12/2017; 2) R\$ 20.941,20 (Vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) relativos ao FNS - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG) distribuído no dia 11/12/2017; 3) R\$ 6.518,13 (Seis mil, quinhentos e dezoito reais e treze centavos) relativos ao FNS - INCEN-TIVO NO AMB.PROG.NACIONAL DE HIV/DST E OUTRAS DST distribuído no dia 11/12/2017; 4) R\$ 119.875,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) relativos ao FNS - SAMU -SERVIÇOS DE ATEND. MOVEL AS URGÊNCIAS distribuído no dia 11/12/2017; 5) R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) relativos ao FNS - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS distribuído no dia 11/12/2017; 6) R\$ 15.061,09 (Quinze mil e sessenta e um reais e nove centavos) relativos ao IPM - IPI EXPORTACAO -COTA MUNICIPIO distribuído no dia 12/12/2017; 7) R\$ 389.544,16 (Trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) relativos ao FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC distribuído no dia 12/12/2017; 8) R\$ 1.991,35 (Mil novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) relativos ao SNA - SIMPLES NACIONAL distribuído no dia 12/12/2017;

Fernandópolis, 12 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI-Secretário Municipal da Fazenda.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



DECRETO Nº 7.946 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2017, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MU-NICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

DECRETA:

02.24

02.24.01

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.560, de 21 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual/2017), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 82.421,10 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos), destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

Poder Executivo

02.05	Secretaria Municipal Da Educação	
02.05.02	Departamento De Ensino Fundamental	
12.361.0015.2.021	Manutenção Do Ensino Fundamental	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros	
	- Pessoa JurídicaR\$ 80.000,00	
	Fr: Tesouro	
02.12	Secretaria Municipal	
	De Assistência Social E Cidad	
02.12.01	Fundo Municipal De Assistência Social	
08.244.0032.2.066	Serviços De Proteção Social Básica (Cras)	
3.3.90.30	Material De ConsumoR\$ 1.178,00	
	Fr: Estadual	

Secretaria Municipal De Gestão

Gabinete Da Secretaria Municipal De Gestão

06.153.0031.2.077 Manutenção Do Tiro De Guerra E J.S.M. 3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros

- Pessoa Física......R\$ 1.243,10

Fr: Tesouro TOTAL...... R\$ 82.421,10

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas

com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber: 02 Poder Executivo

02.04 Secretaria Municipal Da Fazenda 02.04.01 Secretaria Municipal Da Fazenda

02.12

04.123.0007.2.079 Manutenção Dos Departamentos De Finanças E Contabilidade Outros Serviços De Terceiros 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica......R\$ 1.243,10 Fr: Tesouro 02.05 Secretaria Municipal Da Educação 02.05.03

Departamento De Educação Infantil 12.365.0016.2.022 Manutenção Do Ensino Infantil Material, Bem Ou Servico Para 3.3.90.32

Distribuição GratuitR\$ 80.000,00 Fr: Tesouro Secretaria Municipal

De Assistência Social E Cidad 02.12.01 Fundo Municipal De Assistência Social 08.244.0032.2.064 Repasse De Recursos

A Entidades Assistênciais 3.3.50.43 Subvenções Sociais......R\$ 358,00 Fr: Estadual

08.244.0032.2.066 Serviços De Proteção Social Básica (Cras)

3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros Fr: Estadual

TOTAL...... R\$ 82.421,10

Artigo 3.º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2017, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de dezembro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

> - JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



PORTARIA Nº 17.863 – DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

(Nomeia o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR) ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais:...

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR, de que trata a o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.674. de 11 de dezembro de 2017. a saber:

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes do Turismo: Titular: WAGNER KAMIYAMA

Suplente: VIVIANE CRISTINA BENTO b) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: IRACI PINOTTI

Suplente: SANDRO MUNIZ

c) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: ANGELO ROBERTO VEIGA Suplente: GABRIELA GUIMARÃES PAPA

d) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: FLAVIA CRISTIANE GONÇALVES RESENDE Suplente: LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO

II - DA INICIATIVA PRIVADA:

a) Representantes de Hóteis e Pousadas:

Titular: SÉRGIO LUIS ROLA

Suplente: FÁBIO OLIVEIRA

b) Representantes de Restaurantes Diferenciados: Titular: LUCIA NELI BEPPU ROLA

Suplente: CELSO DONIZETI ROLA

c) Representantes dos Agentes de Viagens:

Titular: RODRIGO RUIZ PINHEIRO

Suplente: MARIA APARECIDA MASCHIO d) Representantes dos Guias de Turismo:

Titular: SIMONE BISPO DA SILVA

Suplente: RAFAEL DE ARAUJO SILVA

e) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis - ACIF:

Titular: MARCIO SOARES REDONDO

Suplente: SUELI LIZARDA DA PAIXÃO MARTINO

f) Representantes do Sindicato Rural de Fernandópolis - SIRF: Titular: ANDRESSA MARTINS DE JESUS DOS SANTOS

Suplente: ANDRESSA SUELEN DA COSTA ALVES g) Representantes dos Artesãos:

Titular: VÂNIA APARECIDA DOS SANTOS

Suplente: NATALHA NASCIMENTO PORTO

h) Representantes da Associação de Amigos do Município de Fernandópolis - AAMFER:

Titular: FERNANDO LYRA Suplente: CLAUDIO PERES

Art. 2°. As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas e sim consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3°. Nos termos dos parágrafos 3° e 4°, do artigo 1°, da Lei n° 4.674, de 11 de dezembro de 2017, o mandato dos membros do Conselho ora nomeado será de 02 (dois) anos, admitida a recondução por ofício de suas Entidades dirigido à presidência do COMTUR. Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.639, de 11 de maio de 2017.

> Registre-se, publique-se e cumpra-se. Paco Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de dezembro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76
aio. 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 1



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Maraisa da Silva Rodrigues, RG: 28.958.852-2, Diretora da EMEF Prof. "Geraldo Brandini", situada a Rua Paraná, nº 1.402, Centro em Populina-SP, venho pelo presente, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar nº 26, de 17 de novembro de 2010 (Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal), CONVOCAR, os Docentes Efetivos desta Unidade Escolar, para a atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2018, conforme cronograma abaixo especificado:

01 - Divulgação da Classificação dos Docentes: 13/12/2017 às 09:00h;

02 - Atribuição de Classes/Aulas: 18/12/2017 às 08:00h.

Populina, 11 de Dezembro de 2017.

Maraisa da Silva Rodrigues RG: 28.958.852-2 Diretora de Escola

SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCENTES

N° DE ORDEM	NOME	CLASSE/ DISCIPLINA	ASSINATURA
01	Ana Aparecida Pinto Molina	Classe Comum	
02	André Luiz Amâncio Siqueira	Educação Física	
03	Ângela Aparecida Juanoni de Toledo	Classe Comum	
04	Charla Del Pino Bechara	Classe Comum	
05	Cintia Sorato do Nascimento Rotta	Arte	
06	Cláudia Scapim Carrasco	Classe Comum	
07	Cristina Moura da Rocha Elias	Classe Comum	
08	Dalila Machado Moreira	Classe Comum	
09	Donimara Ferrari Félix da Silva	Classe Comum	
10	Elaine Gomes Costa dos Santos	Classe Comum	
11	Fernanda Marangoni Galbiatti	Classe Comum	
12	Gracielle Santana dos Santos	Classe Comum	
13	IIda Baltazar	Classe Comum	
14	Ivete da Silva Carneiro de Almeida	Classe Comum	
15	Ivi Melissa Sanches Biscassi Alves	Classe Comum	
16	Jane Carli Aparecida Ferreira	Classe Comum	
17	Joana Célia Buzatto de Oliveira	Readaptada	
18	Joice Cristina Savazi Rocha	Sala de Recurso	
19	Juliana Sorato do Nascimento Martins	Classe Comum	
20	Julie Carla dos Santos	Classe Comum	
21	Leandra Luciano da Silva	Classe Comum	
22	Loani Correa de Andrade Lopes	Arte	
23	Maraisa da Silva Rodrigues	Classe Comum	
24	Maria de Fátima Marques Rosa Lobo Augusto	Classe Comum	
25	Mirela Aparecida Poliselli de Souza	Classe Comum	
26	Nilva Magaróti	Classe Comum	
27	Patrícia Fernanda Martins Correa	Classe Comum	
28	Ricardo Ribeiro Bento	Educação Física	
29	Samanta Roberto Vilela	Classe Comum	
30	Silvana Rodrigues Gasques Pinto	Classe Comum	
31	Vanessa Paschoal Esquivi	Classe Comum	
32	Vera Lúcia Rocha de Oliveira	Classe Comum	
33	Terezinha Rodrigues de Andrade	Classe Comum	

Populina, 11 de Dezembro de 2017.

Maraisa da Silva Rodrigues RG: 28.958.852-2 Diretora de Escola

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.

Geral | QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 669/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. PROCESSO Nº. 146/2017.

Contratado: INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 5.500,00 ASSINATURA: 30/11/2017. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MUNCK PARA USO NA CONFECÇÃO DAS ÁRVORES NATALINAS NA ÁREA CENTRAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ULTURA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO DE-PARTAMENTO COMPETENTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2017. MOD. PREGÃO Nº. 066/2017.

Fernandópolis-SP, 12 de dezembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 671/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. PROCESSO Nº. 201/2017.

Contratado: BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA EPP ASSINATURA: 30/11/2017. VALOR: R\$ 38.555,80

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL - CEMEI'S E EMEI'S, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MA-TERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. ATA Nº 133/17. MOD. PREGÃO Nº. 097/2017.

Fernandópolis-SP, 12 de dezembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 675/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. PROCESSO Nº. 201/2017.

Contratado: LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP ASSINATURA: 30/11/2017. VALOR: R\$ 44.903,65

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL - CEMEI'S E EMEI'S, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MA-TERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. ATA Nº 138/17. MOD. PREGÃO Nº. 097/2017.

Fernandópolis-SP, 12 de dezembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2017

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 064/2017, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da empresa KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI - EPP,, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para contratação em caráter emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade legal, para publicação dos Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado e para o Diário Oficial da União, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art.

24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Fernandópolis/SP., 12 de dezembro de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO **Prefeito Municipal**

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO FECHADO "RESIDENCIAL TERRA VERDE". EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente edital, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social, ficam convocados todos os moradores do Residencial Terra Verde da Cidade de Fernandópolis/SP, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28/12/2017, as 19:00 horas, na Avenida Av. Litério Greco, 78 -Bairro Brasilândia, Fernandópolis - SP (Hotel Serata), a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Leitura e aprovação do Termo de Aiuste de Conduta n. 03/2017, elaborado entre a Procuradoria do Município e Fernandópolis e Associação dos Moradores do Loteamento Fechado "Residencial Terra Verde; e no mesmo dia e local, as 19:30 horas, em 2ª (segunda) convocação com qualquer número de presentes, mediante escrutínio secreto.

Fernandópolis, 12 de Dezembro de 2017.

Marcelo Marson Presidente.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 674/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. PROCESSO Nº. 201/2017.

Contratado: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ES-CRITÓRIO EIRELI EPP

VALOR: R\$ 6.825,21 ASSINATURA: 30/11/2017. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL - CEMEI'S E EMEI'S, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MA-TERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. ATA Nº 134/17. MOD. PREGÃO Nº. 097/2017.

Fernandópolis-SP, 12 de dezembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 672/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. PROCESSO Nº. 201/2017.

Contratado: CECOP CENTRAL DE CÓPIAS E PAPELARIA LTDA

ASSINATURA: 30/11/2017. VALOR: R\$ 41.865,65 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL - CEMEI'S E EMEI'S, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MA-TERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. ATA Nº 134/17. MOD. PREGÃO Nº. 097/2017.

Fernandópolis-SP, 12 de dezembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 673/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. PROCESSO Nº. 201/2017.

Contratado: DAMARIS RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VALOR: R\$ 53.836,58 ASSINATURA: 30/11/2017. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL - CEMEI'S E EMEI'S, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MA-TERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. ATA Nº 135/17. MOD. PREGÃO Nº. 097/2017.

Fernandópolis-SP, 12 de dezembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

-EXTRATO-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2017. PROCESSSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP. CONTRATADA: INDEPENDENTE INDÚSTRIA DE ESTRUTURA METÁLICA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços especializados para reforma e conserto do telhado do prédio da sede da Câmara Municipal de Fer-

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 – CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS 01 - PODER LEGISLATIVO

01.031.00102078.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de até 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, condicionado a entrega total do objeto discriminado na cláusula primeira e em conformidade com a proposta encaminhada.

Fernandópolis – SP, 11 de dezembro de 2017

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -Étore José Baroni – Presidente

Contratante

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Pedranópolis tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 07/12/2017 das 13h05 às 18h35. Assim que houve a ocorrência, enviamos equipes especializadas ao local e o lance de cabo óptico danificado foi recuperado



PORTARIA Nº 17.864 – DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA) ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município

de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições CONSIDERANDO o Oficio nº 712/2017 da Procuradoria Jurídica

do Município de Fernandópolis, que informa a incompatibilidade das atribuições funcionais dos procuradores municipais com a atuação dos mesmos como membros de Conselhos de Políticas Públicas;

REITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado através da Lei Municipal nº. 1.686 de 22 de Abril de 1992, constituído dos seguintes

Artigo 1.º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DOS DI-

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social e Ci-

Titular: Graciely de Paula Menez

Suplente: Aline Gisele dos Anjos Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Maisa Borges de Oliveira

Suplente: Alessandra Barbosa Segundo Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Silvia Regina Bemi Santoma Suplente: Silvana Cristina de Amorim

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Titular: João José Alahmar de Menezes

Suplente: Edmara Carmem Candeia

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento: Titular: Marlene Aparecida Buzuti Garcia

Suplente: Fernando Cesar Borin

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO:

Representantes da primeira entidade social:

Titular: Rafaela Paschoalini Giacomini

Suplente: Damile Regina Stradioto Roberto Representantes da segunda entidade social:

Titular: Vanessa Rodrigues de Morais Suplente: Juliana Alves da Silva

Representantes da terceira entidade social:

Titular: Antonio Carlos de Menezes França Suplente: Keila Batista de Araujo Marcelino

Representantes da quarta entidade social: Titular: Bárbara Bim de Jesus

Suplente: Laudicelia Pereira Lira

Representantes da quinta entidade social:

Titular: Heloisa Cristina Rodante Franchetto

Suplente: Natália Aparecida Rastelli

Representantes da sexta entidade de deficientes de Fernandópolis: Titular: Daniele Cristina Brambila de Oliveira

Suplente: Taiane Priscila Martins Ferreira

Diretos da Criança e do Adolescente, ora nomeados, não serão remunerados e sim considerados relevantes serviços prestados ao Município. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Artigo 2.º - Os trabalhos dos Membros do Conselho Municipal dos

revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.529, de 28 de março de 2017 e alterações. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de dezembro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra. - JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O processo de dispensa nº 17/2017, objetivou a contratação da empresa FOGOS ARTESAL LTDA - ME, para apresentação show pirotécnico na Praça da Matriz, na passagem do ano de 2017. Durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante o parecer da Comissão de licitação e do Jurídico da Municipalidade e da justificativa do Setor de Compras.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO a empresa acima mencionada, nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão

São João das Duas Pontes, 11 de dezembro de 2017. JOSE CARLOS BARUCI

Prefeito Municipal

Uma publicação: Ouarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.

Alcoeste Destilaria Fernandópolis S/A CNPJ/MF N° 43.545.284/0001-04 - NIRE 35.300.008.944

Assembleia Geral Ordinária E Extraordinária - Convocação São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE a ser realizada em 18/12/2017, na sede social da empresa, localizada à Rodovia Euclides da Cunha km 562, Fazenda Santa Alice, de Fernandópolis, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA: a) Aprovação da proposta de aumento do capital social da Companhia, e consequente alteração do artigo 5° de seu Estatuto Social, Fernandópolis, 08/12/2017. KOSUKE ARAKAKI, Presidente do Conselho de Administração

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99644-6957.

extra...

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 | Geral | C3

publicações____



www.fernandopolis.sp.gov.br



NOTIFICAÇÃO

Prezado Senhor

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, devidamente registrada no CNPJ 47.842.836-0001-05, com sede à Rua Bahia 1264, centro, Fernandópolis SP, na pessoa de representante legal, Prefeito Municipal ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, RG Nº. 20.396.012-9 SSP/SP, CPF Nº. 189.200.628-62, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Shiuti Torri, nº. 49, bairro Vila Regina, no Município de Fernandópolis/SP, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria com a finalidade especial de NOTIFICAR, de acordo com o Art. 195-A, Inciso II, da Lei nº. 6.015/1973, para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem as suas respectivas áreas, que o município de Fernandópolis, irá proceder , junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Fernandópolis, a individualização de uma área urbana com 10.249,25 m² (levantamento planimétrico anexo), constante do lote 08, da quadra 10, do Bairro Vila Santa Rosa, Cadastro Municipal nº. 13.633/00, pertencente a Prefeitura Municipal de Fernandópolis SP. Começa no marco M1, cravado na divisa do alinhamento da Rua Aristides Vidal, divisa com a área remanescente, daí seguindo pelo alinhamento da Rua Aristides Vidal, com rumo de 83° 00' 44" NE, na extensão de 105,00 metros, até o marco M2; daí deflete à esquerda, ainda pelo alinhamento da Rua Aristides Vidal, com rumo de 73° 22' 08" NE, NA EXTENSÃO DE 11,25 metros, até o marco M3; daí deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz, com rumo de 26° 33' 54" NE, na extensão de 11,18 metros, até o marco M4; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz, com rumo de 38°39'42" NW, na extensão de 88,13 metros, até o marco M5; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz com rumo de 46° 11' 52" NW, na extensão de 49,05 metros, até o marco M6; cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à esquerda confrontando com a propriedade de Valeriano Cano Serradilha, CAD. 13.631-0 e, a propriedade de Arrumadora Sancarlense LTDA, TRANSC. 33 096, CAD. 13.625-0, percorrendo em linha reta a distância de 57.54 metros, até o marco M7; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Valentim Gentil com rumo de 07° 00' 21" NW, na extensão de 88,38 metros, até o marco M1, onde teve início a descrição; que confronta com imóvel de sua propriedade Sr. Valeriano Cano Serradilha, sito à Rua Benedita Cruz, nº. 236, da quadra 10, constante do lote 01, do Bairro Vila Santa Rosa.

No seu interesse, estamos a disposição para qualquer esclarecimento e levantamento necessários, para salvaguardar sua divisas, já que o imóvel confronta com área que está sendo individualizada.

Diante do exposto, por este instrumento, considera-se Vossa Senhoria notificado para qualquer oposição formal.

Fernandópolis, 28 de novembro de 2017

ANDRE GLOVANNI PESSUTO CANDIDO
Prefeito Municipal

Ilmo Sr. Valeriano Cano Serradilha Rua Benedita Cruz, nº. 236 Bairro Vila Santa Rosa

Anuência: Nome, Qualificação Concorda com as medidas acima Fernandópolis,///
Proprietário

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



www.fernandopolis.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de **USUCAPIÃO** de uma área urbana com 10.249,25 m², constante do lote 08, da quadra 10, do Bairro Vila Santa Rosa, Cadastro Municipal nº. 13.633/00, pertencente a Prefeitura Municipal de Fernandópolis SP.

- Começa no marco M1, cravado na divisa do alinhamento da Rua Aristides Vidal, divisa com a área remanescente, daí seguindo pelo alinhamento da Rua Aristides Vidal, com rumo de 83° 00' 44" NE, na extensão de 105,00 metros, até o marco M2; daí deflete à esquerda, ainda pelo alinhamento da Rua Aristides Vidal, com rumo de 73° 22' 08" NE, NA EXTENSÃO DE 11,25 metros, até o marco M3; daí deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz, com rumo de 26° 33' 54" NE, na extensão de 11,18 metros, até o marco M4 ; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz, com rumo de 38°39'42" NW, na extensão de 88,13 metros, até o marco M5; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz com rumo de 46° 11' 52" NW, na extensão de 49,05 metros, até o marco M6; cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à esquerda confrontando com a propriedade de Valeriano Cano Serradilha, CAD. 13.631-0 e, a propriedade de Arrumadora Sancarlense LTDA, TRANSC. 33 096, CAD. 13.625-0, percorrendo em linha reta a distancia de 57.54 metros, até o marco M7; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Valentim Gentil com rumo de 07° 00' 21" NW, na extensão de 88,38 metros, até o marco M1, onde teve início a descrição.

Fernandópolis, 04 de Agosto de 2017.

ARTHUR HOPRNER NETO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura
Habítação e Urbanismo.

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05

Proprietário

masitays, e or ballismo.

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.b

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahía, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05

> Três publicações: Dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2017. 1ª publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS Aviso de Licitação Modalidade: Pregão Presencial

odalidade: Pregão Presencia Processo nº 046/2017 Pregão nº 015/2017

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Aquisição de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum), na bomba do fornecedor, conforme edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 28 de dezembro de 2017, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 13 de dezembro de 2017. **Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.**

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CONCORRÊNCIA Nº 008/2.017 - PROCESSO Nº 242/2017

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas Apresentadas à Licitação. A C.P.L. por unanimidade dos seus membros, decide INA-BILITAR a empresa Construtora Vilarinho Ltda EPP, HABILITAR as empresas Noromix Concreto S/A e JR Santa Fé Pavimentação e Construções Eireli e CLASSIFICAR este certame a empresa JR Santa Fé Pavimentação e Construções Eireli.

Fernandópolis-SP., 12 de dezembro de 2.017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES-

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.





4 | Geral | Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017



- publicação



www.fernandopolis.sp.gov.br



NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, devidamente registrada no CNPJ 47.842.836-0001-05, com sede à Rua Bahia 1264, centro, Fernandópolis SP, na pessoa de representante legal, Prefeito Municipal ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, RG Nº. 20.396.012-9 SSP/SP, CPF Nº. 189.200.628-62, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Shiuti Torri, nº. 49, bairro Vila Regina, no Município de Fernandópolis/SP, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria com a finalidade especial de NOTIFICAR, de acordo com o Art. 195-A, Inciso II, da Lei nº. 6.015/1973, para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem as suas respectivas áreas, que o município de Fernandópolis, irá proceder , junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Fernandópolis, a individualização de uma área urbana com 10.249,25 m² (levantamento planimétrico anexo), constante do lote 08, da quadra 10, do Bairro Vila Santa Rosa, Cadastro Municipal nº. 13.633/00, pertencente a Prefeitura Municipal de Fernandópolis SP. Começa no marco M1, cravado na divisa do alinhamento da Rua Aristides Vidal, divisa com a área remanescente, daí seguindo pelo alinhamento da Rua Aristides Vidal, com rumo de 83° 00' 44" NE, na extensão de 105,00 metros, até o marco M2; daí deflete à esquerda, ainda pelo alinhamento da Rua Aristides Vidal, com rumo de 73° 22' 08" NE, NA EXTENSÃO DE 11,25 metros, até o marco M3; daí deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz, com rumo de 26° 33' 54" NE, na extensão de 11,18 metros, até o marco M4; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz, com rumo de 38°39'42" NW, na extensão de 88,13 metros, até o marco M5; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz com rumo de 46° 11' 52" NW, na extensão de 49,05 metros, até o marco M6; cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à esquerda confrontando com a propriedade de Valeriano Cano Serradilha, CAD. 13.631-0 e, a propriedade de Arrumadora Sancarlense LTDA, TRANSC. 33 096, CAD. 13.625-0, percorrendo em linha reta a distância de 57.54 metros, até o marco M7; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Valentim Gentil com rumo de 07° 00' 21" NW, na extensão de 88,38 metros, até o marco M1, onde teve início a descrição; que confronta com imóvel de sua propriedade Arrumadora Sancarlense LTDA, sito à Rua Manoel Leite, nº. 391, da quadra 10, constante do lote 05, do Bairro Vila Santa Rosa.

No seu interesse, estamos a disposição para qualquer esclarecimento e levantamento necessários, para salvaguardar sua divisas, já que o imóvel confronta com área que está sendo individualizada.

Diante do exposto, por este instrumento, considera-se Vossa Senhoria notificado para qualquer oposição formal.

Fernandópolis, 28 de novembro de 2017

ANDRE GIONANNI PESSUTO CANDIDO

Prefeito Municipal

Ilmo(a) Sr(a). Representante Arrumadora Sancarlense LTDA. Rua Manoel Leite, nº. 391 Bairro Vila Santa Rosa

Proprietário

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandopolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



www.fernandopolis.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de **USUCAPIÃO** de uma área urbana com 10.249,25 m², constante do lote 08, da quadra 10, do Bairro Vila Santa Rosa, Cadastro Municipal nº. 13.633/00, pertencente a Prefeitura Municipal de Fernandópolis SP.

- Começa no marco M1, cravado na divisa do alinhamento da Rua Aristides Vidal, divisa com a área remanescente, daí seguindo pelo alinhamento da Rua Aristides Vidal, com rumo de 83° 00' 44" NE, na extensão de 105,00 metros, até o marco M2; daí deflete à esquerda, ainda pelo alinhamento da Rua Aristides Vidal, com rumo de 73° 22' 08" NE, NA EXTENSÃO DE 11,25 metros, até o marco M3; daí deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz, com rumo de 26° 33' 54" NE, na extensão de 11,18 metros, até o marco M4 ; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz, com rumo de 38°39'42" NW, na extensão de 88,13 metros, até o marco M5; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz com rumo de 46° 11' 52" NW, na extensão de 49,05 metros, até o marco M6; cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à esquerda confrontando com a propriedade de Valeriano Cano Serradilha, CAD. 13.631-0 e, a propriedade de Arrumadora Sancarlense LTDA, TRANSC. 33 096, CAD. 13.625-0, percorrendo em linha reta a distancia de 57.54 metros, até o marco M7; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Valentim Gentil com rumo de 07° 00' 21" NW, na extensão de 88,38 metros, até o marco M1, onde teve início a descrição.

Fernandópolis, 04 de Agosto de 2017.

ARTHUR HOPRNER NETO

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura Habitação e Urbanismo.

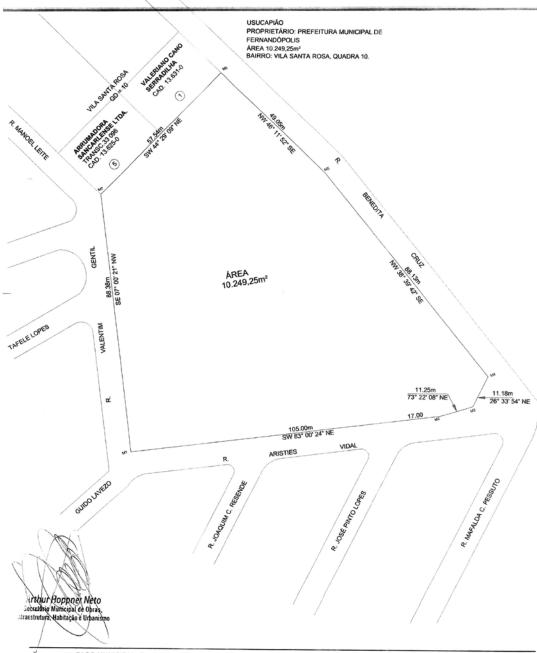
Proprietário

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.b

gov.by PREF. MUN. FERNANDOPOLIS

o extra



PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05

Trâs publicações: Dias 13 14 a 15 da Dazambro da 2017

Três publicações: Dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2017. 1ª publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.





Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445 E-mail: assinatura@oextra.net